DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 **Ano III | Edição nº 461** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 9
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 2781/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2023, o Projeto de Lei nº 036/2023, de 28 de setembro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 041/2023, de 03 de outubro de 2023, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2023, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2023, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.13 – Conta 2 – Obrigações Patronais	**R$ 13.000,00**
01.01	3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias	**R$ 8.000,00**
01.01	3.3.90.30 – Conta 4 – Material de Consumo	**R$ 5.500,00**
01.01	3.3.90.35 – Conta 5 – Serviços de Consultaria	**R$ 7.000,00**
01.01	3.3.90.39 – Conta 6 – Outros Serv. Terc. PJ	**R$ 13.600,00**
01.01	3.3.90.46 – Conta 8 – Auxílio Alimentação	**R$ 1.500,00**
Total do Crédito	.....	**R$ 48.600,00**

Art. 2º O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo descriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Conta 1 – Venc. E Vantagens Fixas	**R$ 40.000,00**
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	**R$ 8.000,00**
01.01	4.4.90.52 – Conta 10 – Equip. e Mat. Permanente	**R$ 600,00**
Total do Crédito	.....	**R$ 48.600,00**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 067/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 394.000,00** (trezentos e noventa e quatro mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.05	01-20.606.0005.2016-4.4.90.52 – Ficha nº 071	**R$**	**15.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 127	**R$**	**160.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.13 – Ficha nº 128	**R$**	**30.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.11 – Ficha nº 140	**R$**	**170.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.13 – Ficha nº 141	**R$**	**18.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.13 – Ficha nº 293	**R$**	**1.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**394.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	01-04.122.0002.2002-3.1.90.94 – Ficha nº 003	**R$**	**7.000,00**
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.36 – Ficha nº 006	**R$**	**1.000,00**
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.40 – Ficha nº 008	**R$**	**1.000,00**
02.01	01-04.122.0002.2002-4.4.90.51 – Ficha nº 010	**R$**	**4.000,00**
02.01	01-04.122.0002.2002-4.4.90.52 – Ficha nº 011	**R$**	**5.000,00**
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.32 – Ficha nº 015	**R$**	**10.000,00**
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.36 – Ficha nº 016	**R$**	**8.000,00**
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.94 – Ficha nº 026	**R$**	**90.000,00**
02.03	01-04.123.0002.2010-3.3.90.30 – Ficha nº 039	**R$**	**5.000,00**
02.03	01-04.123.0002.2010-3.3.90.39 – Ficha nº 040	**R$**	**3.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 051	**R$**	**20.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 052	**R$**	**5.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 053	**R$**	**22.000,00**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.36 – Ficha nº 054	**R$**	**4.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 056	**R$**	**15.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 057	**R$**	**15.000,00**
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.16 – Ficha nº 065	**R$**	**500,00**
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.94 – Ficha nº 066	**R$**	**2.500,00**
02.05	01-20.606.0005.2016-3.3.90.30 – Ficha nº 067	**R$**	**4.000,00**
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.30 – Ficha nº 077	**R$**	**3.000,00**
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 079	**R$**	**3.000,00**
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 080	**R$**	**3.000,00**
02.06	01-18.541.0007.2017-4.4.90.52 – Ficha nº 082	**R$**	**2.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 097	**R$**	**8.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2019-4.4.90.52 – Ficha nº 112	**R$**	**2.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2019-4.4.90.52 – Ficha nº 113	**R$**	**2.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2021-4.4.90.52 – Ficha nº 126	**R$**	**3.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 132	**R$**	**8.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.39 – Ficha nº 134	**R$**	**12.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 138	**R$**	**2.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.04 – Ficha nº 139	**R$**	**124.000,00**
Total dos Recursos		**R$**	**394.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 068/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2023 do Poder Legislativo, autorizado pela Lei nº 2781/2023, de 03/10/2023. "

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2781/2023, de 03 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.13 – Conta 2 – Obrigações Patronais	**R$ 13.000,00**
01.01	3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias	**R$ 8.000,00**
01.01	3.3.90.30 – Conta 4 – Material de Consumo	**R$ 5.500,00**
01.01	3.3.90.35 – Conta 5 – Serviços de Consultaria	**R$ 7.000,00**
01.01	3.3.90.39 – Conta 6 – Outros Serv. Terc. PJ	**R$ 13.600,00**
01.01	3.3.90.46 – Conta 8 – Auxílio Alimentação	**R$ 1.500,00**
Total do Crédito	.....	**R$ 48.600,00**

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo descriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Conta 1 – Venc. E Vantagens Fixas	**R$ 40.000,00**
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	**R$ 8.000,00**
01.01	4.4.90.52 – Conta 10 – Equip. e Mat. Permanente	**R$ 600,00**
Total do Crédito	.....	**R$ 48.600,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 069/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO que, o dia **12 de outubro de 2023**, (5ª feira) é data consagrada a comemoração do dia de **"Nossa Senhora Aparecida"**;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados;

DECRETA:

Art. 1º O **dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira,** fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em detrimento do feriado do **dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira, "DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA"**.

Art. 2º As disposições emergentes do presente decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados ininterruptamente, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 06 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

RELAÇÃO DE PORTARIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Número	Descrição	Data		
230	Concede férias ao funcionário Alexandre Aparecido Palmeiras	04	09	23
231	Concede licença prêmio à funcionária Rosimeire Aparecida de Oliveira	04	09	23
232	Concede férias à funcionária Gabriela de Fátima Pereira da Silva	04	09	23
233	Concede férias ao funcionário Pedro Xavier do Nascimento	04	09	23
234	Designação de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Catiguá e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo	11	09	23
235	Concede férias ao funcionário Vagner Previatto	11	09	23
236	Concede férias à funcionária Cristiani Aparecida Dezembro Almagro	11	09	23
237	Concede férias à funcionária Rute Pinto dos Santos	11	09	23
238	Concede licença prêmio à funcionária Laís Alexandre de Oliveira	12	09	23
239	Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Senhor Rafael Mateus Camargo Barleto, lotado no cargo de Motorista, em função de condutas não condizentes com o serviço público municipal, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 989, de 20 de novembro de 1981	12	09	23
240	Designa a servidora Zilda Moreira Lopes para prestar serviços junto à ESF Etelvina José da Costa Cachada e Souza	12	09	23
241	Concede férias à funcionária Andrea Regina de Oliveira	13	09	23
242	Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Senhor Cleonir José Trazzi, lotado no cargo de Pedreiro, apresentando incompatibilidades com o cargo efetivo exercido, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 989/1981, de 20 de novembro de 1981	14	09	23
243	Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 245/2022 da Servidora Sra. Rozineide Aparecida Almagro Gório para responder pelas atribuições do Cargo de Enfermeira PSF	14	09	23
244	Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 074/2013 da Servidora Sra. Sueli Oliveira Raimundo da Silva para responder pelas atribuições do Cargo de Auxiliar de Enfermagem	14	09	23
245	Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 246/2022 da Servidora Sra. Josélia Cristina Menegon para responder pelas atribuições do Cargo de Enfermeira	14	09	23
246	Concede férias à funcionária Marli Gomes Vicente	18	09	23
247	Concede férias à funcionária Adriana Martins de Oliveira	18	09	23
248	Concede férias ao funcionário Vagner Jesus Centenaro	18	09	23
249	Concede férias à funcionária Flávia Ramires	18	09	23
250	Exonerar a pedido a Sra. Monielli Chieratto Firmino, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social	18	09	23
251	Exonerar a pedido a Sra. Michelle Cristina Tosta da Silva, do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais	18	09	23
252	Nomeia a Sra. Maria Cristina Alves Pimenta para exercer, em caráter de confiança e em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social	21	09	23

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS ADM. 2021 - 2024

253	Nomeia a Sra. Maria Cristina Alves Pimenta como Gestora Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Catiguá	**21**	**09**	**23**
254	Nomeia a Sra. Maria Cristina Alves Pimenta como Gestora de Assistência Social de Catiguá	**21**	**09**	**23**
255	Designa o servidor Reginaldo Alves dos Santos para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde	**21**	**09**	**23**
256	Concede férias ao funcionário Vagner Previatto	**21**	**09**	**23**
257	Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Robélia de Fátima Biancheti, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB-I-Educação Básica, em razão da vacância do cargo por motivo de aposentadoria, e dá outras providências	**26**	**09**	**23**
258	Concede férias ao funcionário Paulo César Alves Melhado	**28**	**09**	**23**
259	Concede férias em gozo e em pecúnia ao funcionário Luiz Carlos Izidoro	**28**	**09**	**23**
260	Concede férias ao funcionário Cleber José Darcie	**28**	**09**	**23**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EDITAL Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CATIGUÁ** faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **Processo Administrativo nº 047/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023**, pelo tipo menor preço por empreitada global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de Drenagem Urbana – Microdrenagem água Pluvial, as margens da Avenida Homero Araújo, visando atender necessidades do Distrito Industrial, em atendimento a Transferência Especial – Investimento (Código do Plano de Ação nº 09032023-038242-2023), compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A entrega dos envelopes se dará até às **09h30min**, do dia **24 de Outubro de 2023**, e a abertura dos envelopes será realizada na sequência, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.catigua.sp.gov.br) e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida José Zancaner, nº 312 - Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3564-9500. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 05 de Outubro de 2023. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....